



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 207/2021

*Contrata estagiário de ensino superior.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.592, de 05 de novembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com fundações de ensino federal, estadual e municipal para seleção de estudantes de instituições de educação de ensino especial, ensino médio, e ensino superior, ao estágio curricular obrigatório e não obrigatório no âmbito do Poder Executivo;

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar o estagiário Sr. **RUAN GUILHERME KEUNECKE**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo do Estagiário 01/2021, até a data de 04 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 05 de maio de 2021.

  
**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**Publicado**

05 / 05 / 2021